



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 17 / 01 / 2020
No Jornal *Diário*
Edição n.º *Ano III - nº 0492*
Sandra Pierette matr. 353

PORTARIA N.º 024/2020 – DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Termo Aditivo 02/2020 do Acordo de Cooperação nº 004/PM, no período de 09/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 16 DE JANEIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal